

Relatório Anual 2019

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte do Paraná e Sul de São Paulo - Sicredi Norte Sul PR/SP

Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Associados da
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte do Paraná e Sul de São Paulo - Sicredi Norte Sul PR/SP
Santo Antônio da Platina/PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte do Paraná e Sul de São Paulo - Sicredi Norte Sul PR/SP (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações de sobras, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte do Paraná e Sul de São Paulo - Sicredi Norte Sul PR/SP em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2020

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC – 2SP015199/O-6



Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um exercício prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte do Paraná e Sul de São Paulo - Sicredi Norte Sul PR/SP, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte do Paraná e Sul de São Paulo - Sicredi Norte Sul PR/SP
CNPJ/MF nº 79.063.574/0001-69

ATIVO	31/12/2019	31/12/2018	PASSIVO	31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE	488.047	427.188	CIRCULANTE	233.922	212.099
DISPONIBILIDADES (NOTA 04)	15.914	13.666	DEPÓSITOS (NOTA 11)	118.812	98.822
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	179.764	167.462	Depósitos à Vista	100.765	82.927
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	-	7	Depósitos a Prazo	18.047	15.895
Tesouro Nacional–Recursos Crédito Rural	9	-	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	70.852	72.446
Correspondentes no país	980	558	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	-	36
Centralização Financeira - Cooperativas (NOTA 04)	178.775	166.897	Repasses Interfinanceiros (NOTA 12)	70.852	72.410
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 06)	256.839	217.688	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	1.074	827
Operações de Crédito	268.495	228.050	Recursos em Trânsito de Terceiros	1.074	827
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(11.656)	(10.362)	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO (NOTA 13)	3	3.516
OUTROS CRÉDITOS	29.511	23.928	Empréstimos País - Outras Instituições	3	3.516
Créditos por Avals e Fianças Honrados (NOTA 06)	28	1	OUTRAS OBRIGAÇÕES	43.181	36.488
Rendas a Receber	1.161	1.020	Cobrança e Arrecadação de Tributos	116	112
Diversos (NOTA 06 e 07)	28.638	23.137	Sociais e Estatutárias	6.664	5.888
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) (NOTA 06)	(316)	(230)	Fiscais e Previdenciárias	1.055	992
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 08)	6.019	4.444	Diversas (NOTA 14)	35.346	29.496
Outros Valores e Bens	6.250	4.641			
(Provisão para desvalorização)	(279)	(331)			
Despesas Antecipadas	48	134			
NÃO CIRCULANTE	156.513	105.290	NÃO CIRCULANTE	314.681	239.894
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	156.513	105.290	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	314.681	239.894
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 05)	8.257	2.656	DEPÓSITOS (NOTA 11)	270.405	218.040
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	8.257	2.656	Depósitos Interfinanceiros	5.652	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 06)	111.189	71.565	Depósitos a Prazo	264.753	218.040
Operações de Crédito	117.223	76.085	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 12)	35.083	17.122
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(6.034)	(4.520)	Repasses Interfinanceiros	35.083	17.122
OUTROS CRÉDITOS	1.003	922	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO (NOTA 13)	4.461	-
Diversos (NOTA 06 e 07)	1.011	929	Empréstimos País - Outras Instituições	4.461	-
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) (NOTA 06)	(8)	(7)	OUTRAS OBRIGAÇÕES (NOTA 14)	4.732	4.732
INVESTIMENTOS (NOTA 09)	10.206	8.001	Diversas	4.732	4.732
Outros Investimentos	10.206	8.001	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	95.957	80.485
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 10)	20.974	16.663	CAPITAL SOCIAL (NOTA 16)	44.021	37.072
Imóveis de Uso	217	571	De Domiciliados no País	44.066	37.082
Outras Imobilizações de Uso	28.586	22.562	(Capital a Realizar)	(45)	(10)
(Depreciação acumulada)	(7.829)	(6.470)	RESERVAS DE SOBRAS	48.864	40.651
INTANGÍVEL (NOTA 10)	4.884	5.483	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	3.072	2.762
Outros Ativos Intangíveis	10.882	10.240			
(Amortização acumulada)	(5.998)	(4.757)			
TOTAL DO ATIVO	644.560	532.478	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	644.560	532.478

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte do Paraná e Sul de São Paulo - Sicredi Norte Sul PR/SP
CNPJ/MF nº 79.063.574/0001-69

Descrição das contas	01/07/2019 a 31/12/2019 (Não auditado)			01/01/2019 a 31/12/2019			01/01/2018 a 31/12/2018		
	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	42.439	-	42.439	82.379	2	82.381	72.254	-	72.254
Operações de Crédito	42.330	-	42.330	82.188	2	82.190	72.094	-	72.094
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	109	-	109	191	-	191	160	-	160
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(15.896)	(34)	(15.930)	(30.341)	(63)	(30.404)	(26.794)	(53)	(26.847)
Operações de Captação no Mercado	(7.066)	(33)	(7.099)	(14.043)	(63)	(14.106)	(12.290)	(53)	(12.343)
Operações de Empréstimos e Repasses	(2.990)	(1)	(2.991)	(5.953)	-	(5.953)	(5.182)	-	(5.182)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(5.840)	-	(5.840)	(10.345)	-	(10.345)	(9.322)	-	(9.322)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	26.543	(34)	26.509	52.038	(61)	51.977	45.460	(53)	45.407
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(18.410)	2.621	(15.789)	(36.155)	4.764	(31.391)	(32.604)	4.179	(28.425)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	2.436	7.345	9.781	4.631	14.055	18.686	3.981	12.301	16.282
Rendas de Tarifas Bancárias	4.092	-	4.092	7.626	-	7.626	6.766	-	6.766
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(12.889)	(1.714)	(14.603)	(24.237)	(3.711)	(27.948)	(22.566)	(3.001)	(25.567)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 19)	(11.537)	(1.862)	(13.399)	(22.723)	(3.586)	(26.309)	(19.867)	(3.327)	(23.194)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(26)	(596)	(622)	(79)	(934)	(1.013)	(36)	(880)	(916)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 20)	6.822	161	6.983	13.070	264	13.334	13.383	314	13.697
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 21)	(7.308)	(713)	(8.021)	(14.443)	(1.324)	(15.767)	(14.265)	(1.228)	(15.493)
RESULTADO OPERACIONAL	8.133	2.587	10.720	15.883	4.703	20.586	12.856	4.126	16.982
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(305)	(308)	(613)	(291)	(302)	(593)	54	(154)	(100)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	7.828	2.279	10.107	15.592	4.401	19.993	12.910	3.972	16.882
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	105	105	-	(792)	(792)	-	(164)	(164)
Provisão para Imposto de Renda	-	75	75	-	(502)	(502)	-	(90)	(90)
Provisão para Contribuição Social	-	30	30	-	(290)	(290)	-	(74)	(74)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(2.367)	-	(2.367)	(4.477)	-	(4.477)	(3.812)	-	(3.812)
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5.461	2.384	7.845	11.115	3.609	14.724	9.098	3.808	12.906
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-	-	-	3.609	(3.609)	-	3.808	(3.808)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	5.461	2.384	7.845	14.724	-	14.724	12.906	-	12.906
DESTINAÇÕES	-	-	-	(11.652)	-	(11.652)	(10.144)	-	(10.144)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(2.415)	-	(2.415)	(2.098)	-	(2.098)
Fates - Estatutário	-	-	-	(1.024)	-	(1.024)	(921)	-	(921)
Reserva Legal - Estatutária	-	-	-	(6.144)	-	(6.144)	(5.523)	-	(5.523)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	-	-	(2.069)	-	(2.069)	(1.602)	-	(1.602)
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	-	-	-	3.072	-	3.072	2.762	-	2.762

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte do Paraná e Sul de São Paulo - Sicredi Norte Sul PR/SP

CNPJ/MF nº 79.063.574/0001-69

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2018	31.035	32.071	1.455	64.561
Destinação resultado exercício anterior				
Destinações para reservas	-	1.455	(1.455)	-
Capital de associados				
Aumento de capital	6.864	-	-	6.864
Baixas de capital	(2.270)	-	-	(2.270)
Resultado do período	-	-	12.906	12.906
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(921)	(921)
Reserva Legal - Estatutária	-	5.523	(5.523)	-
Juros sobre o Capital Próprio	1.443	-	(2.098)	(655)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	1.602	(1.602)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2018	37.072	40.651	2.762	80.485
Mutações do Período	6.037	8.580	1.307	15.924
Saldos no início do período em 01/01/2019	37.072	40.651	2.762	80.485
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	-	-	(2.737)	(2.737)
Outras destinações	-	-	(25)	(25)
Capital de associados				
Aumento de capital	6.334	-	-	6.334
Baixas de capital	(1.755)	-	-	(1.755)
Resultado do período	-	-	14.724	14.724
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(1.024)	(1.024)
Reserva Legal - Estatutária	-	6.144	(6.144)	-
Juros sobre o Capital Próprio	2.370	-	(2.415)	(45)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	2.069	(2.069)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2019	44.021	48.864	3.072	95.957
Mutações do Período	6.949	8.213	310	15.472
Saldos no início do período em 01/07/2019 (Não auditado)	38.751	40.651	6.879	86.281
Capital de associados				
Aumento de capital	3.504	-	-	3.504
Baixas de capital	(604)	-	-	(604)
Resultado do período	-	-	7.845	7.845
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(1.024)	(1.024)
Reserva Legal - Estatutária	-	6.144	(6.144)	-
Juros sobre o Capital Próprio	2.370	-	(2.415)	(45)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	2.069	(2.069)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2019	44.021	48.864	3.072	95.957
Mutações do Período	5.270	8.213	(3.807)	9.676

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte do Paraná e Sul de São Paulo - Sicredi Norte Sul PR/SP
CNPJ/MF nº 79.063.574/0001-69

	01/07/2019 a 31/12/2019 (Não auditado)	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	11.498	20.547	13.256
Resultado do semestre/exercício	7.845	14.724	12.906
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	3.653	5.823	350
(Reversão) Provisão para operações de crédito	2.182	2.809	(1.599)
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros valores e bens	1	(52)	(128)
Provisão para desvalorização de outros créditos	55	86	93
Depreciação do imobilizado de uso	1.118	2.008	1.571
Amortização do intangível	647	1.241	1.092
Baixas do ativo permanente	638	685	172
Provisão para passivos contingentes	57	40	64
Destinações ao FATES	(1.024)	(1.024)	(921)
Dividendos SicrediPar	(21)	30	6
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	21.703	1.658	10.551
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	(5.519)	(5.601)	(160)
Redução em relações interfinanceiras ativas	5.730	7	1
(Aumento) Redução em créditos vinculados	8	(8)	-
(Aumento) em relações com correspondentes	(348)	(422)	(293)
(Aumento) em operações de crédito	(41.918)	(81.583)	(60.066)
Aumento em relações interfinanceiras passivas	13.189	16.367	29.518
(Aumento) em outros créditos	(5.390)	(5.782)	(6.067)
(Aumento) em outros valores e bens	(737)	(1.522)	(881)
Aumento em depósitos	40.279	72.355	37.466
Aumento (Redução) em relações interdependências passivas	393	247	(59)
Aumento em obrigações por empréstimos e repasses	4.464	948	955
Absorção de dispêndios pelo FATES	(443)	(922)	(485)
Aumento em outras obrigações	11.995	7.574	10.622
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	33.201	22.205	23.807
Aquisição de Investimentos	(2.205)	(2.205)	(509)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(2.008)	(7.004)	(7.969)
Aplicações no Intangível	(196)	(642)	(2.303)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(4.409)	(9.851)	(10.781)
Integralização de capital	3.504	6.334	6.864
Baixa de capital	(604)	(1.755)	(2.270)
Juros ao capital próprio	(45)	(45)	(655)
Distribuição de Sobras	-	(2.762)	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	2.855	1.772	3.939
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	31.647	14.126	16.965
Caixa e equivalente de caixa no início do período	163.042	180.563	163.598
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	194.689	194.689	180.563

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte do Paraná e Sul de São Paulo - Sicredi Norte Sul PR/SP ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 03/06/1985 e tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2019, está organizado por 110 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.861 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 11 de Fevereiro de 2020.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

e) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

f) Provisão para operações de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

g) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

h) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

i) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

j) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logísticos, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível".

k) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

l) Depósitos a prazo

Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

m) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

n) Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável.

o) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

p) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2019	2018
Disponibilidades	15.914	13.666
Caixa	15.914	13.666
Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central	178.775	166.897
Total	194.689	180.563

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2019 equivale a 99% do CDI (2018 - 100%)..

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	2019	2018
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	8.257	2.656
DI entre Banco e Cooperativas	8.257	-
CDI Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	2.656
Total não circulante	8.257	2.656

NOTA 06 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de crédito	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Empréstimos e títulos descontados	176.688	59.024	235.712	190.193
Financiamentos	17.967	26.662	44.629	26.605
Financiamentos rurais e agroindustriais	73.840	31.537	105.377	87.337
Carteira total	268.495	117.223	385.718	304.135

Estão incluídos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Outros créditos	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Avais e Fianças Honoradas	28	-	28	1
Devedores por compra de valores e bens	384	1.007	1.391	1.179
Títulos e créditos a receber (i)	25.324	4	25.328	18.256
Total	25.736	1.011	26.747	19.436

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	%	Carteira		Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	
		2019	2018	2019	2018
Nível AA	-	80	2	-	-
Nível A	0,50	181.118	132.757	906	664
Nível B	1,00	148.566	111.845	1.485	1.118
Nível C	3,00	49.676	51.889	1.490	1.557
Nível D	10,00	12.610	12.203	1.261	1.220
Nível E	30,00	7.303	4.027	2.191	1.208
Nível F	50,00	3.700	1.671	1.850	836
Nível G	70,00	1.936	2.203	1.355	1.542
Nível H	100,00	7.476	6.974	7.476	6.974
		412.465	323.571	18.014	15.119

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	Vencidas a partir de 15 dias	2019			Total da Carteira	2018
		A vencer				
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias		
Pessoas Físicas	4.552	49.967	60.128	40.607	155.254	122.415
Rural	32	12.477	61.331	31.537	105.377	87.337
Industrial	188	6.694	12.934	6.373	26.189	19.383
Comércio	1.289	26.271	33.484	24.690	85.734	71.251
Outros Serviços	592	9.512	14.780	15.027	39.911	23.185
Total	6.653	104.921	182.657	118.234	412.465	323.571

d) Concentração das operações de crédito

	2019	%	2018	%
10 maiores devedores	34.089	8,26	33.258	10,28
50 devedores seguintes	67.951	16,47	49.320	15,24
100 devedores seguintes	57.641	13,97	47.587	14,71
Demais	252.784	61,29	193.406	59,77
Total	412.465	100	323.571	100

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e outros créditos

	2019	2018
Saldo inicial	15.119	16.625
Constituição de provisão	10.345	9.322
Movimentação de baixados para prejuízo	(7.450)	(10.828)
Saldo final	18.014	15.119

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 as recuperações de operações de crédito anteriormente baixadas como prejuízo, no montante de R\$ 3.131 (2018 - R\$ 2.478), foram registradas como "Ingressos e Receitas de Intermediação Financeira".

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$25.911 (2018 - R\$ 22.422).

NOTA 07 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	2019	2018
Adiantamentos e antecipações salariais	780	956
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	714	670
Devedores por compra de valores e bens	384	252
Devedores por depósitos em garantia	130	182
Impostos e contribuições a compensar	34	559
Títulos e créditos a receber (ii)	25.324	18.254
Cotas de consórcio	646	686
Operações com cartões	275	475
Pendências a regularizar	92	166
Outros	259	937
Total Circulante	28.638	23.137

Devedores por compra de valores e bens	1.007	927
Títulos e créditos a receber	4	2
Total não circulante	1.011	929

(i) Refere-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

(ii) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

NOTA 08 – OUTROS VALORES E BENS

	2019	2018
Bens não de uso próprio	6.250	4.641
Imóveis	5.947	4.150
Veículos e afins	303	364
Bens em regime especial	-	127
Despesas antecipadas	48	134
Provisão (Redução do valor recuperável - Bens não de uso)	(279)	(331)
Total Circulante	6.019	4.444

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 279 (2018 - R\$ 331) de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

NOTA 09 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	2019	2018
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	7.058	4.853
Sicredi Participações S.A.	3.147	3.147
Outras Participações e Investimentos	1	1
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Total	10.206	8.001

(i) Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Número de ações/quotas possuídas	1.013.054 ON	1.013.054 ON	1	1	7.057.891	4.853.237
	2.133.805 PN	2.133.805 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,30%	0,36%	0,62%	0,62%	2,23%	2,14%
Capital social	969.491	880.597	164	164	317.064	227.306
Patrimônio líquido	989.638	906.341	312.950	252.691	318.570	228.806
Lucro líquido do exercício	6.514	14.956	60.259	12.122	-	-
Valor do investimento	3.147	3.147	1	1	7.058	4.853

NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	2019			2018
		Custo corrigido	Depreciação/ Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de Uso	-	28.803	(7.829)	20.974	16.663
Imobilizações em curso	-	1.563	-	1.563	6.659
Terrenos	-	217	-	217	571
Instalações	10%	16.007	(3.473)	12.534	5.500
Móveis e equipamentos de uso	10%	5.766	(1.883)	3.883	2.231
Sistema de comunicação	10%	358	(113)	245	149
Sistema de processamento de dados	20%	3.965	(2.099)	1.866	1.383
Sistema de segurança	10%	378	(202)	176	106
Sistema de transporte	20%	549	(59)	490	64
Intangível (i)		10.882	(5.998)	4.884	5.483
Investimentos Confederação		10.852	(5.993)	4.859	5.483
Outros ativos intangíveis		30	(5)	25	-
Total		39.685	(13.827)	25.858	22.146

(i) Valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para "Outros Ativos Intangíveis", no sub grupo Intangível, referente aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizado com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	2019				2018
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	100.765	-	-	100.765	82.927
Depósitos interfinanceiros	-	-	5.652	5.652	-
Depósitos a prazo	6.668	11.379	264.753	282.800	233.935
Total	107.433	11.379	270.405	389.217	316.862

NOTA 12 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES INTERFINANCEIROS

As obrigações por repasses interfinanceiros são apresentadas a seguir:

	2019	2018
Recursos do Crédito Rural	70.852	72.410
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	70.852	72.410
Total circulante	70.852	72.410
Recursos do Crédito Rural	35.083	17.122
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	35.083	17.122
Total não circulante	35.083	17.122

As obrigações por repasses interfinanceiros operam com uma taxa até 8,5% a.a. com vencimentos até 05/12/2029, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

	2019	2018
Empréstimos no País - outras instituições	3	3.516
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	-	3.516
Outras instituições	3	-
Total circulante	3	3.516
Empréstimos no País - outras instituições	4.461	-
Outras instituições	4.461	-
Total não circulante	4.461	-

NOTA 14 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Cheques administrativos	3.254	3.914
Obrigações por convênios oficiais	3	3
Provisão para pagamentos a efetuar	2.546	2.439
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 15)	491	451
Provisão para garantias financeiras prestadas (i)	150	102
Juros Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital - Banco (ii)	197	223
Pendências a regularizar	144	836
Operações com cartões	24.781	18.643
Demais fornecedores	758	965
Credores diversos	3.022	1.920
Total circulante	35.346	29.496
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital - Banco (ii)	4.732	4.732
Total não circulante	4.732	4.732

(i) Refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

(ii) As dívidas subordinadas elegíveis a capital nível II referem-se a contratos de mútuo com cláusula de subordinação firmados em março de 2013 com vencimento em dezembro de 2021 pela Cooperativa e o Banco Cooperativo Scredi com o objetivo de alavancar as operações de crédito, possui taxa anual de 158,5% do CDI, pagos semestralmente

NOTA 15 – PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2019	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2019
Trabalhista	298	75	(126)	247
Cível	153	232	(141)	244
Total	451	307	(267)	491

Natureza	Probabilidade de perda	2019	2018
Trabalhista	Provável	247	298
Cível	Provável	244	153
Total		491	451

Em 31 de dezembro de 2019, a Cooperativa possuía também processos de natureza Cível, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 30 (2018 - R\$ 6).

NOTA 16 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	2019	2018
Capital Social	44.021	37.072
Total de associados	47.488	42.830

Em 31 de dezembro de 2019, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 6.949 (2018 – R\$ 6.037) sendo R\$ 2.370 (2018 – R\$ 1.443) via integralização de resultados e R\$ 6.334 (2018 – R\$ 6.864), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 1.755 (2018 – R\$ 2.270).

b) Juros ao Capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 6,2% em Conta Capital, no montante de R\$ 2.415, calculados em conformidade com a Lei Complementar 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC.

Além das destinações citadas acima, a Cooperativa também destinou os valores recuperados referentes a prejuízo de anos anteriores para a Reserva Legal de acordo com a definição do Conselho de Administração.

Além das destinações citadas acima, a Cooperativa também destinou os valores recuperados referentes a prejuízo de anos anteriores para a Reserva de Expansão de acordo com a definição do Conselho de Administração.

Além das destinações citadas acima, a Cooperativa também destinou os valores recuperados referentes a prejuízo de anos anteriores para a Reserva Legal e Reserva de Expansão de acordo com a definição do Conselho de Administração.

c) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados conforme o estatuto social, dos valores destinados 60% foram para a Reserva Legal e 10% para o FATES.

Além das destinações citadas acima, a Cooperativa também destinou os valores recuperados referentes a prejuízo de anos anteriores para a Reserva Legal de acordo com a definição do Conselho de Administração.

NOTA 17 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	2019	2018
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	15.516	13.070
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais	(6.206)	(5.489)
Exclusões / (Adições):		
Incentivos Fiscais	27	17
Provisão resgate de milhas cartão	36	(61)
Brindes e Doações	(22)	(18)
Provisão PPR e Outras Gratificações	(71)	50
Receita com atos cooperativos	4.446	3.821
Juros sobre capital próprio	966	881
Prejuízo fiscal	-	160
Lucros e dividendos	8	21
Outros	24	23
IRPJ e CSLL Anos anteriores	-	428
Subtotal	5.414	5.324
IRPJ e CSLL registrados no resultado	(792)	(164)

NOTA 18 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	2019	2018
Ativo		
Aplicações Interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	8.257	2.656
Relações Interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	178.775	166.897
Outros Créditos - Rendas a receber	1.002	846
Outros Créditos - Diversos (Nota 06 e 07)	863	666
Investimentos (Nota 09)	10.206	8.001
Intangível (Nota 10)	4.859	5.483
Passivo		
Depósitos Interfinanceiros (Nota 11)	5.652	-
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 12)	105.935	89.532
Obrigações por empréstimos (Nota 13)	4.464	3.516
Outras Obrigações - Diversas (Nota 14)	24.757	18.262
Principal e juros dívida subordinada	4.929	4.955
Receltas		
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	191	160
Ingressos e receitas de Prestação de Serviços	3.870	2.830
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 20)	10.204	10.916
Despesas		
Operações de Captação no Mercado	158	-
Operações de Empréstimos e Repasses	5.953	5.182
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 19)	2.515	2.134
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 21)	7.567	6.842

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	2019	% em relação ao total	2018
Depósitos à vista	113	0,11%	164
Depósitos a prazo	793	0,28%	1.910
Operações de crédito	1.995	0,52%	1.177

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão incluídos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	2019	2018
Pessoas chave da administração	5.230	4.891

NOTA 19 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2019	2018
Despesa de água, energia e gás	769	627
Despesa de aluguéis	2.693	2.361
Despesa de comunicação	1.229	1.278
Despesa de manutenção e conservação	1.893	1.297
Despesa de material	437	454
Despesa processamento dados	865	552
Despesa de promoções e relações públicas	2.252	2.350
Despesa de propaganda e publicidade	157	210
Despesa de seguro	442	377
Despesa de serviços do sistema financeiro	2.791	2.737
Despesa de serviços de terceiros	623	699
Despesa de serviços de vigilância e segurança	2.193	1.862
Despesa de serviços de técnicos especializados	2.166	1.935
Despesa de serviços de transportes	1.563	1.513
Despesa de viagem	387	307
Despesa de depreciação e amortização	2.008	1.571
Depreciação e amortização (Rateio Confederação)	1.241	1.092
Outras despesas administrativas	2.600	1.972
Total	26.309	23.194

NOTA 20 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Recuperação de encargos e despesas	581	847
Ingressos depósitos intercooperativos(i)	9.975	10.651
Reversão de provisões operacionais	1.748	1.383
Outras rendas operacionais	1.030	816
Total	13.334	13.697

(i) Refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 21 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Descontos concedidos em renegociação e crédito	2.646	2.279
Contribuições Cooperativistas	207	172
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	870	648
Contribuição Confederação Sicredi	6.336	5.502
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	906	848
Encargos da administração financeira	51	70
Repasso administradora de Cartões	284	312
Outras despesas de Cartões	1.628	1.327
Outras provisões operacionais	1.241	1.142
Outras despesas operacionais	1.598	3.193
Total	15.767	15.493

NOTA 22 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Beneficiários de garantias prestadas (i)	12.613	7.096
Total	12.613	7.096

(i) Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 23 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações, que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São essas:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;
- Gestão de continuidade de negócios.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós \ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 24 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	2019	2018
Patrimônio de Referência (PR)	93.044	77.975
Nível I (NI)	91.073	75.002
Capital principal - CP	91.073	75.002
Capital social	44.021	37.072
Reservas de capital	48.864	40.651
Lucros acumulados	3.072	2.762
Ajustes Prudenciais	(4.884)	(5.483)
Nível II (NII)	1.971	2.973
Letras Financeiras e Dívidas Subordinadas	1.971	2.973
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	473.181	407.123
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	983	1.446
Margem de Capital (i)	42.377	33.781
Índice de Basileia (PR / RWA)	19,66%	19,15%
Situação de Imobilização (Imob)	20.975	16.664
Índice de Imobilização (Imob / PR)	22,54%	21,37%

(i) Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 25 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2019, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Antônio Carlos Daineze
Diretor Executivo
CPF: 328.906.999-00

Rui Loliola de Souza
Diretor de Operações
CPF: 882.753.459-87

Jarvis José da Silva
Contador
CRC: PR-38708/O
CPF: 490.344.809-68